



# Diário Oficial

ANO V N° 938

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

## CONVITE

### Convite

A Prefeitura Municipal de Rochedo convida a população em geral a participar da Audiência Pública para fins de discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 12 de Abril de 2016 (Terça-Feira), com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se no próximo dia 12 de Abril de 2016 (Terça-Feira), com início às 14:00 horas na Câmara Municipal de Rochedo sito na rua Evangelina Vieira nº 663, Centro, deste Município.

*Contamos com a presença de todos os cidadãos.*

*Rochedo-MS, 01 de Abril de 2016.*

*João Cordeiro*

*Prefeito Municipal*

## DECRETO

DECRETO nº 030/2016

Rochedo – MS, 04 de abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o art. 32, da Lei Federal nº 5.172/1966 “Código Tributário Nacional” e arts. 13 a 17, da Lei Complementar Municipal nº 05/2004 “Código Tributário Municipal” e alterações,

### DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica autorizado o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis do Município, para o exercício de 2016.

**Art. 2.º** - Fica autorizado a concessão para os pagamentos à vista em única parcela um desconto de 20% (*vinte por cento*) sobre o valor principal, com pagamento até 16 de maio de 2016.

**Art. 3.º** - Fica autorizado o parcelamento em até 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas sobre o valor principal, com pagamento em 16/05/2016, 15/06/2016, 15/07/2016, 15/08/2016, 15/09/2016, 17/10/2016, 16/11/2016 e 15/12/2016, respectivamente.

**Art. 4.º** Fica definido em 0% (*zero por cento*) o fator de contingência para o exercício de 2016.

**Art. 5.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

**P O R T A R I A Nº 182/2016**

“Dispõe sobre a nomeação de Técnico do Transporte Escolar e dá outras providências”.

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **ADILSON DA SILVA LACERDA**, brasileiro, concursado Artífice de Construção – QP, matrícula 5, para exercer as atribuições de Técnico do Transporte Escolar do Município de Rochedo/MS.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Técnico do Transporte Escolar, fazendo *jus* somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO V Nº 938

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 04 de abril de 2016

## PORTARIA

### PORTARIA 180/2016

"Dispõe sobre a Nomeação da gestora do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências."

**JÓAO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **LIDIANE SOUZA FERREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda do município de Rochedo, para exercer o cargo de gestora do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro de Abril do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 181/2016

"Dispõe sobre a Efetivação da servidora **MARICELIA DA SILVA RAMOS REZENDE** no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências."

**JÓAO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal nº 022, de 23 de Março de 2016...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Abril de 2016, a servidora **MARICELIA DA SILVA RAMOS REZENDE**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP - TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro de Abril do Ano de Dois Mil e Dezesseis.

**João Cordeiro**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016  
PROCESSO Nº. 06/2016

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016 - tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Rochedo/MS, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações na sede do Município de Rochedo/MS, sito a Rua Joaquim Murтинho, nº. 203, Centro, Rochedo-MS ou pelo fone: (67) 3289-1122.

Rochedo - MS, 28 de Março de 2016.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016  
PROCESSO Nº. 046/2016

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, EDITORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PUBLICAÇÃO NA INTERNET DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA A EMPRESA:

1. **MM TECNOLOGIA & CAPACITAÇÃO LTDA EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.308.429/0001-27, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), PAGO EM PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 04 DE ABRIL DE 2016.

ADJUDICADO PELO PREGOIEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOIEIRO MUNICIPAL